ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 23ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 14 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST Doutor Túlio Vieira Lins Parca, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Doutor André Lins e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira. O Excelentíssimo Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 22ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 07 de novembro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê, passou ao **segundo item da pauta: apresentação da ferramenta de interação entre os sistemas do MPDFT e o PJE.** Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius de Almeida apresentou a equipe do MPDFT, Doutor Luiz Augusto Becker - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, Doutor Rodrigo Castro Jesuíno da Silva - Secretário Executivo do DTI e Doutor Tiago da Costa Silva da Seção de Sistemas Processuais – DTI. Inicialmente, O Doutor André Vinícius esclareceu que essa é uma ferramenta que esta na estrutura de TI do MPDFT, essa ferramenta avisa o usuário sobre as intimações do PJE pendentes de ciência. A partir do momento que o Membro do MPDFT tomar ciência daquela intimação, começa a contar o prazo no PJE. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça informou que há centenas de processos e não há como verificar cada um em função desse volume. Por isso, essa ferramenta irá auxiliar cada membro para que acesse apenas os processos distribuídos para ele. Também é possível acompanhar outros processos dentro do sistema com a opção de compartilhamento. Caso o processo seja sigiloso, apenas o Membro para o qual o processo foi distribuído poderá acessá-lo. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando questionou se esta ferramenta irá alcançar as Turmas Recursais e o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça esclareceu que sim e que hoje a ferramenta tem 80% (oitenta por cento) de suas funcionalidades implementadas. Atualmente, os Juizados da Fazenda Pública representam uma carga

pequena de trabalho, mas a partir de 12/12/2014, com a implementação do PJE nas Turmas Recursais, haverá 44 (quarenta e quatro) Promotores de Justiça atuando no PJE, o que aumentará consideravelmente o volume de processos. Em seguida foi feita a apresentação da ferramenta pelo servidor do MPDFT Tiago da Costa Silva da Seção de Sistemas Processuais – DTI. Após a apresentação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Doutor André Vinícius colocou a ferramenta à disposição do Tribunal e destacou que ela demonstra que a interoperabilidade do PJE funciona, demanda algum esforço mas é factível que o PJE atenda os advogados e os promotores. Sua Excelência também ressaltou que essa é uma ferramenta intermediária e que o MPDFT está desenvolvendo uma ferramenta principal ainda mais ativa. Conforme salientou, é um sistema de integração e que para funcionar perfeitamente é necessário importar os dados do PJE. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor agradeceu ao Doutor André Vinícius e a equipe de TI do MPDFT pela apresentação e disponibilidade. Dando prosseguimento a reunião, passou ao **terceiro item da pauta: Levantamento de como o PJE trata os Advogados suspensos pela OAB.** O Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dantas esclareceu que o sistema bloqueia o advogado suspenso e não há como separar o advogado da pessoa física. Informou ainda que o cadastro utilizado é o da OAB Federal e que toda semana o sistema é atualizado. Conforme informou, quando o advogado vai se habilitar, se estiver suspenso, o sistema não permitirá o seu acesso. O representante da OAB/DF, Doutor André Lins informou que a solução para essa questão é o certificado de atributo, mas que ainda levará algum tempo para ser disponibilizado. Deste modo, sugeriu que o sistema não bloqueie o advogado suspenso, sob pena de impedi-lo de praticar atos também como pessoa física, cerceando seus direitos como cidadão. Asseverou que todos têm o direito de peticionar em causa própria, inclusive o advogado suspenso. Se o sistema não bloquear o advogado suspenso e ele ainda assim, praticar algum ato como advogado, esse ato será nulo e ele terá que responder perante o Tribunal de Ética da OAB/DF, que atua com bastante rigor nestes casos. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando manifestou-se no sentido de que o Tribunal não poderia assumir o risco de impedir o advogado de exercer o direito dele como cidadão. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista pediu que ficasse registrado em ata o posicionamento da Corregedoria contrário a essa postura sugerida pela OAB. O MM Juiz Assistente da Corregedoria destacou que se o advogado praticar um ato estando suspenso, o sistema tem que bloqueá-lo. O Tribunal não poderá permitir que o advogado suspenso atue, isso não deve acontecer. Reafirmando sua posição, ressaltou que haverá risco de processos judiciais e que é preciso olhar o PJE não apenas nesta fase embrionária em que se encontra, mas com uma visão geral do sistema. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola destacou que

entende o posicionamento da Corregedoria, a preocupação com a atuação dos advogados suspensos tendo acesso ao sistema, podendo praticar atos privativos da profissão. Todavia, o Presidente do Comitê Gestor destacou que o Tribunal não pode correr o risco de impedir o cidadão de exercer seu direito, isso envolve também aspectos políticos e sociais. O Presidente do Comitê destacou que apesar dos posicionamentos contrários da Corregedoria e do Doutor Ricardo Baglioli neste momento, é preciso ter cautela para não ferir o direito do advogado como pessoa física. Conforme asseverou, o Tribunal de Ética da OAB é muito rigoroso, atuante e poderá corrigir o advogado suspenso que praticar atos privativos da profissão. Sua Excelência noticiou que participará de uma audiência com o Vice-Presidente da OAB/DF e tratará sobre esse tema, que envolve muita cautela. Informou ainda, que foi feita uma crítica generalizada ao PJE e que não poderia aceitar isso. Destacou que estamos recebendo a OAB, realizando um grande trabalho em conjunto, apontando falhas e buscando soluções para melhoria e evolução do sistema. Na sequência, o Presidente do Comitê Gestor questionou como a OAB estava tratando os advogados novos e o Doutor André Lins informou que foi realizado treinamento de 180 (cento e oitenta) novos advogados, nos últimos dias. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola sugeriu que seja feito um seminário com representantes de todas as faculdades de direito para que se preocupem desde já, em incluir uma disciplina de processo judicial eletrônico na grade curricular dos cursos de Direito, práticas jurídicas e escritório modelo, voltado para o processo judicial eletrônico. Na oportunidade, o Doutor Márcio Evangelista informou que em visita oficial realizada a Justiça Federal, ouviu relatos de que nas Varas Federais têm ocorrido muitos problemas funcionais por estresse. Essa preocupação também foi compartilhada pelo Doutor Ricardo Baglioli, relativamente aos servidores do CEJUSC, que por maior que seja o esforço deles, o sistema nunca fica zerado. Existe uma preocupação também com problemas relacionados a LER e DORT em função dos movimentos repetitivos e estresse em razão do volume de trabalho. Dando sequência a reunião, o Doutor Declieux Dantas informou que a maior dificuldade para a implantação do PJE nas Turmas Recursais é a sessão, que envolve o trabalho do magistrado. Este ano, após a implantação não haverá sessão, esse será um período para trabalhar essa grande mudança de paradigma. Conforme noticiou, o fluxo do processo está tranquilo. Foram materializados dez processos que estavam represados e distribuídos. Na oportunidade, o Senhor Secretário do PJE informou que será realizado no dia 21 de novembro do corrente ano, o "I Encontro dos Juizados Especiais do Distrito Federal". O evento será voltado exclusivamente aos magistrados e aos diretores de secretaria titulares e substitutos que atuam nos Juizados Especiais do DF e tendo em vista que irá participar como palestrante, não poderá participar da próxima reunião do Comitê Gestor. Exaurida a pauta e não havendo mais nenhuma colocação por parte dos membros

presentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 21 de novembro de 2014, às 13h30. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

MÁRCIO EVANGELISTA FEERREIRA DA SILVA
Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

ANDRE LINS
Representante da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do Processo Judicial Eletrônico

TÚLIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE

A presente retificação foi solicitada pela Nobre Representante da OAB Conselheira Hellen Falcão, relativamente ao posicionamento da OAB/DF esposado na Ata da 23ª Reunião do Comitê Gestor. O pleito foi aprovado pelos membros do Comitê, para que conste da referida Ata que: **"A OAB manifesta-se pela impossibilidade do peticionamento no PJE do advogado suspenso".**
Brasília-DF, 28 de novembro de 2014.

Vania Chiaratto
Assessora da Secretaria-Geral